



FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DA EMENDA INDIVIDUAL
LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO PARA O EXERCÍCIO DE 2026
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 107/2025

Nº Emenda	Nome do(a) Vereador(a)
49/2025	CAMILA CRISTINA CAMARGO PEREIRA DA SILVEIRA

Cód. UO	Nome da Unidade Orçamentária
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Nome da Unidade Executiva
DIVISÃO DE CULTURA

Objeto
Destina-se à contratação de empresa especializada para a realização do evento 'Batalha Terça Clandestina' em Capão Bonito/SP, conforme especificado no projeto anexo.

Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
(X) Direta	(x) Custeio	3.3.90.39 – OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
() Repasse	() Capital		5.000,00

**DETALHAMENTO DA EMENDA
BENEFICIÁRIO**

CNPJ	Nome da Instituição Beneficiada
46.634.259/0001-95	Prefeitura Municipal de Capão Bonito

Capão Bonito, 27 de outubro de 2025.

Camila Cristina Camargo Pereira da Silveira

- Vereadora -

Documento assinado eletronicamente (autenticação na última página)
<https://wsign.com.br/>



PLANO DE AÇÃO – EMENDA DA VEREADORA CAMILA CAMARGO

**SERVIÇOS DE TERCEIROS – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA EXECUTAR EVENTO DA BATALHA TERÇA CLANDESTINA
DE CAPÃO BONITO (SP)**

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROONENTE

Órgão / Entidade DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA	CNPJ 46634259000195		
Endereço			
R. Nove de Julho, 690 - Centro,			
Cidade Capão Bonito - SP	UF SP	CEP 18300-900	Telefone: 15 3543 9900
E-mail cultura@capaobonito.sp.gov.br ou gabinete@capaobonito.sp.gov.br			
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: EVENTO DE ANIVERSÁRIO DA BATALHA DE RIMA TERÇA CLANDESTINA DE CAPÃO BONITO (SP)	Período de Execução 12 MESES
Público Alvo: TODOS OS PÚBLICOS DE TODAS AS IDADES	



3. JUSTIFICATIVA

Uma batalha de rima é um duelo de improviso onde MCs (Mestres de Cerimônia) criam versos rapidamente para desafiar e superar o oponente, utilizando técnicas como a vanglória (elogiar a si mesmo) e insultos, geralmente em um contexto de hip-hop. Essas batalhas podem ocorrer em shows ao vivo, em álbuns ou até mesmo em competições com jurados, e também são uma expressão cultural que aborda temas sociais e políticos, além de promover a criatividade e a consciência social.

Como funciona

- **Duelo de improviso:**

Os participantes criam rimas na hora, respondendo às rimas do adversário e defendendo seus próprios versos.

- **Versos:**

A disputa geralmente se dá em rodadas curtas, com um número pré-determinado de versos para cada MC (como em um modelo de bate-volta).

- **Técnicas:**

Os MCs usam a criatividade, a inteligência, o humor e a habilidade de improvisar para impressionar o público e os jurados.

- **Objetivo:**

O objetivo é "vencer" o oponente com versos mais fortes e criativos, provando quem tem a melhor performance.

Contexto cultural e social

- **Cultura hip-hop:**

É uma das mais autênticas manifestações do hip-hop, onde criatividade e improviso se encontram.

- **Plataforma de debate:**

As batalhas de rima também funcionam como um espaço para debater temas políticos e sociais importantes do cotidiano.

- **Importância para a comunidade:**

Para muitos jovens, as batalhas de rima são uma forma de expressão, autoafirmação e até mesmo uma maneira de se afastar de caminhos negativos.

- **Crescimento e reconhecimento:**

Elas cresceram ao longo dos anos e ganharam reconhecimento, impulsionando a carreira de diversos artistas do rap.



Seguem alguns dados da BATALHA DE RIMA TERÇA CLANDESTINA DE CAPÃO BONITO (SP):

Início: 29/08/2024 (continuação da Antiga Terça/Quarta dos Menor iniciada em 2023, inclusive contando as duas são mais de 100 edições);

Edições: 50 (43 lineares e 07 especiais ou exclusivas);

Com quantidade de MCs: 45 batalhadores;

Cidades que representou o município: foram 05 no total (Capão Bonito, Ribeirão Grande, Buri, Itapetininga e Penápolis);

Plateia: desde o início deve ter passado mais de 150 pessoas distintas pelo espaço.

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

4.1 Objetivo Geral:

Dados aproximados: diretamente 19 pessoas serão impactadas e indiretamente 150 pessoas (público circulando o evento), as ações serão somente a batalha e uma competição de dança, com o local de realização a definir em Capão Bonito (SP).

5. PLANO DE APLICAÇÃO

SERVIÇOS DE TERCEIROS – CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS

Item	Natureza da Despesa (descreva o produto ou serviço)	Qtde. do item	Valor unitário	Valor Total
01	Organização Rima	04	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
02	Organização Dança	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
03	Co-organizador Dança	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
04	DJ	01	R\$ 350,00	R\$ 350,00
05	Apresentador	01	R\$ 120,00	R\$ 120,00
06	Jurados (Rima)	02	R\$ 70,00	R\$ 140,00
07	Jurados (Dança)	02	R\$ 70,00	R\$ 140,00
08	Fotógrafo	01	R\$ 350,00	R\$ 350,00
09	Molduras para troféus	12	R\$ 11,25	R\$ 135,00



10	Impressão para troféus	12	R\$ 7,00	R\$ 84,00
11	Adesivos comemorativos	500	R\$ 0,233	R\$ 116,51
12	Livros (presentes)	35	R\$ 10,63	R\$ 372,00
13	Tablados de palete	09	R\$ 50,00	R\$ 450,00
14	Alimentação para MCs e Org	35	R\$ 14,29	R\$ 500,00
15	Algodão doce	-	-	R\$ 100,00
16	Pipoca	-	-	R\$ 100,00
17	Garrafas de água	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
18	Ajuda de custo - Itapeva	01	R\$ 127,50	R\$ 127,50
19	Ajuda de custo - Itapetininga	01	R\$ 127,50	R\$ 127,50
20	Ajuda de custo - Tatuí	01	R\$ 127,50	R\$ 127,50
21	Transporte DJ	01	R\$ 120,00	R\$ 120,00
			Total Geral	R\$ 5.000,00

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente:						
Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Municipal	0	0	R\$ 5.000,00	0	0	0
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Municipal	0	0	0	0	0	0

7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação dos aspectos jurídicos.	
Local e Data:	Concedente: (Carimbo e Assinatura) Documento assinado digitalmente gov.br LUCAS RAFAEL DE BARROS Data: 24/10/2025 12:10:20-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Avenida Salvador Nicácio Mendes 278 Santa Rosa
E-mail: cultura@capaobonito.sp.gov.br telefone: (15) 3543 1788

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA



--	--

Emenda_N__0049_2025_IMPOSITIVA.pdf

Hash do documento original (SHA256):

5285b440798bf4f6613dd13fc721e8124db3ea7b4ae9152d5eda8b9213b24c88

**Assinaturas**

Camila Cristina Camargo Pereira da Silveira
Assinou

LOG

27 de outubro de 2025, 12:50:01	Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br criou este documento.
27 de outubro de 2025, 12:50:01	Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Camila Cristina Camargo Pereira da Silveira, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail cam*****rgo@cam*****.br celular (15) 99**-**44 e CPF 33*****31.
27 de outubro de 2025, 12:52:23	Camila Cristina Camargo Pereira da Silveira assinou. Pontos de autenticação: email cam*****rgo@cam*****.br (via token). CPF informado: 33*****31. IP: 170.***.**.125 BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.7390.97 Mobile Safari/537.36 [WA4A/2.25.30.73;]. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br .